

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 1001

CEP: 68.030 – 290 – SANTARÉM - PARÁ

GABINETE DO VEREADOR MALAQUIAS MOTTIN- PARTIDO LIBERAL

REQUERIMENTO Nº 2128 /2025
Senhor Presidente:
Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 11 108 125

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1^a SECRETARIA

**REQUER QUE SEJA REALIZADO
A PODA DA ARVORE NA RUA
FREIJÓ ESQUINA COM O BECO
IPE. – BAIRRO DO MARACANÃ.**

O Vereador abaixo assinado, membro da 4ª Comissão – Transporte,, Comunicação, Turismo, Comercio e Industria - REQUER , com fundamento no artigo 10, inciso I, "i", artigo, 30-B do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, após os trâmites regimentais e aprovação do Douto Plenário desta Soberana Casa de leis, seja endereçado em caráter de URGÊNCIA para o devido conhecimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, na pessoa do seu Secretario Bruno Costa e também do Prefeito Municipal José Maria Tapajós, atenção no sentido de realizar **A PODA DA ARVORE NA RUA FREIJÓ ESQUINA COM O BECO IPE – BAIRRO DO MARACANÃ.**

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, informa a necessidade da poda da arvore que além de atrapalhar o fluxo de trânsito, a poda desta árvore, contribuirá com a segurança urbana da região. Portanto, solicitamos urgência nestes serviços.

Diante disso, é preciso que sejam tomadas as medidas necessárias para garantir maior visibilidade e segurança para a população.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos e aguardamos as providências que poderão ser adotadas.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 30 de junho de 2025.

MALAQUIAS MOTTIN
Vereador -PL

[Handwritten signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Malaquias Mottin
Vereador - PL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORE (CORTE INDEFERIDO) Nº/2025/0000066
Processo nº 2025.AC.0000053

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém SEMMA, no uso de suas atribuições legais, concede a **MARIA IDALGA SILVA DE CASTRO, CPF Nº 062.743.742-72**, a **AUTORIZAÇÃO APENAS DE PODA** da árvore abaixo descrita, localizada em domínio público, à **TRAVESSA FREIJÓ - ESQUINA COM BECO IPÊ, S/N, Bairro Maracanã, Santarém-Pará.**

TIPO	NOME COMUM	NOME CIENTIFICO	QTD
CORTE	INDEFERIDO	-	-
PODA	Mangueira	Mangifera indica	01

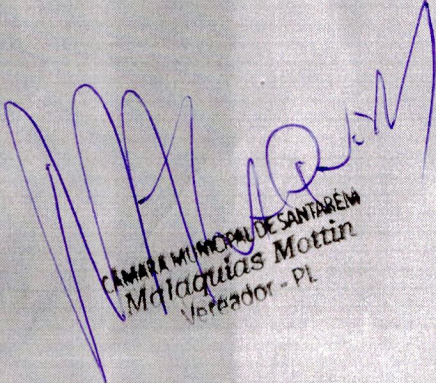
CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORE Nº 2025/2025/0000066

- I. O CORTE foi **INDEFERIDO** com base no Parecer Técnico nº 2025/0000033.
- II. A operação de PODA deverá ser realizada por pessoas capacitadas a fim de evitar acidentes.
- III. No caso de necessidade de desligamento da Rede Elétrica, a EQUATORIAL ENERGIA deverá ser notificada.

OBS: Com cópia para SEMURB e EQUATORIAL ENERGIA. Conta Contrato 01134340.

Santarém, 17 de Fevereiro de 2025

Vânia Maria Azevedo Portela
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 329/2025 GAP/PMS


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Martaquias Mottin
Vereador - PL

O não cumprimento das condicionantes acima descritas implicará em penalizações de acordo com a Lei Municipal Nº 17.894 de 15 de dezembro de 2004.

Documento válido por 01 (um) ano.

Travessa Silva Jardim, n.º 370 – bairro: Aldeia, C.E.P.: 68.040-540, Santarém- Pará
Fone: (93) 3522 5452 – E-mail: semma@santarem.pa.gov.br

Chave de Autenticação: 2DBB4FF - Autenticidade: <https://santarem.cittaweb.com.br/citta/#/gcd/autenticidade>



M. A. A.

MUNICIPALIDAD DE SANTARÉM
Mataquías Motín
Ingeniero - P.